



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0628

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM
TRIBUTÁRIA

PÁGINA 04:

PORTARIA N.º 3.281 DE 06 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 05 A 07:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0628

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

4694088/0001-43

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	709.621,40	136.467,77	846.089,17
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	709.621,40	136.467,77	846.089,17
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	197.686,52	157.772,45	355.458,97
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	242.378,20	77.590,80	319.969,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.367.390,16	329.537,86	1.696.928,02
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - FUNC. ESTABELECIMENTO	1.343,06	4.374,12	5.717,18
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - APROVAÇÃO PROJETO	5.845,38	2.798,76	8.644,14
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - PODER DE POLÍCIA	617.753,76	15.624,40	633.378,16
1121.01.0.1.00.04	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	304.342,63	93.326,45	397.669,08
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - COLETA DE ESGOTO	136.154,02	43.729,70	179.883,72
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - CEMITÉRIO	15.541,37	4.321,39	19.862,76
1121.01.0.1.00.07	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - LIMPEZA PÚBLICA	48.253,24	8.674,62	56.927,86
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1131.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXPANSÃO REDE ÁGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	144.186,60	35.630,53	179.817,13
1131.53.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Sub Total		4.500.117,74	1.046.316,62	5.546.434,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	4.956.404,52	1.258.843,07	6.215.247,59
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR-PRINCIPAL	216,66	0,00	216,66
Sub Total		4.956.621,18	1.258.843,07	6.215.464,25
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.766.798,11	1.431.821,11	5.198.619,22
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.246.485,70	263.468,68	2.509.954,38
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	22.303,94	5.486,61	27.790,55
Sub Total		6.035.587,75	1.700.776,40	7.736.364,15
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	736,18	203,80	939,98
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	7.312,84	5.485,74	12.798,58
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - MULTAS E JUROS	2.924,70	1.205,80	4.130,50
Sub Total		10.973,52	6.895,34	17.868,86
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	45.715,45	15.531,70	61.247,15
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	3.588,07	1.318,23	4.906,30
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DÍVIDA ATIVA	116.822,89	56.533,46	173.356,35
Sub Total		166.126,41	73.383,39	239.509,80
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	22.359,29	6.555,99	28.915,28
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	855,47	566,67	1.422,14
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DÍVIDA ATIVA M/J	38.480,75	16.462,15	54.942,90
Sub Total		61.695,51	23.584,81	85.280,32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico - Dumont - SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0628

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

46940888/0001-43

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	-991.280,80	-251.768,58	-1.243.049,38
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-43,33	0,00	-43,33
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-753.359,55	-286.364,21	-1.039.723,76
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-449.297,20	-52.693,75	-501.990,95
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-4.460,82	-1.097,33	-5.558,15
Sub Total		-2.198.441,70	-591.923,87	-2.790.365,57
Total		13.532.680,41	3.517.875,76	17.050.556,17

Dumont, 31 de maio de 2023

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Valdemar Georgete
Contador - CRC: 1SP-49.833/O-4/SP

Ricardo Monteiro
Tesoureiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0628

quarta-feira, 7 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.281 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01 de junho de 2023, a Senhora **KEILA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 339.407.928 - 37, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2022, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3.280/2023.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 06 de junho de 2023.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 001/2022**, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

01 VAGA – CARGO: MERENDEIRA

DATA: 14/06/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47 – CENTRO - Dumont/SP

Classificação Geral

Classificados: 5º colocado

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho Original
2. Carteira de Trabalho (Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
3. Xerox CIC / CPF
4. Xerox RG
5. Xerox PIS / PASESP
6. Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)
7. Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
8. Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
9. Antecedente Criminal
10. Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
11. Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
12. Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
13. Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
14. Foto 3x4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

15. Certificado de Reservista (Se for o caso)
16. Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)
- 16.1. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
17. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
18. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
19. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
20. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
21. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2022.
22. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
23. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
24. Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.
25. Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

26. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 06 de junho de 2023.

Fernanda Balsamo Ferracini
Diretora de Departamento da Educação
Dumont-SP